



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 207/2025

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Ruas no Bairro Jardim Olímpico.

#### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 11/11/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 12/11/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei objetiva denominar oficialmente ruas no Bairro Jardim Olímpico, da seguinte forma: a rua conhecida popularmente como **Rua “01”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Azaleia Branca**; a rua conhecida popularmente como **Rua “03”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Rosa Branca**; a rua conhecida popularmente como **Rua “06”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor de Iris**; a rua conhecida popularmente como **Rua “07”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Jasmim do Oriente**; a rua conhecida popularmente como **Rua “09”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor de Hortênsia**; a rua conhecida popularmente como **Rua “10”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor de Camélia**; a rua conhecida popularmente como **Rua “12”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Azaleia do Sol**; a rua conhecida popularmente como **Rua “14”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor de Magnólia**; a rua conhecida popularmente como **Rua “29”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Tulipa Real**; a rua conhecida popularmente como **Rua “38”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Orquídea Imperial**.

A Secretaria Municipal de Finanças - Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 173/2025/CGTI; 209/2025/GCTI; 175/2025/GCTI; 176/2025/GCTI; 177/2025/GCTI; 210/2025/GCTI; 179/2025/GCTI; 180/2025/GCTI; 181/2025/GCTI; 182/2025/GCTI, que não possuem no Banco de Dados, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial as ruas acima mencionados, todas situados no Bairro Jardim Olímpico, bem como atesta a inexistência das denominações pretendidas nos logradouros do município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e que as informações contidas nos Abaixo-assinados são autênticas e atendem os requisitos legais.

Em outro termo de responsabilidade, o autor atesta a inexistência de moradores na Rua 14, justificando a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Presidente em exercício: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Aílton Soares dos Reis

Suplente/Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias